



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE- CMDCA - PRAIA GRANDE- SC**

Resolução nº 007/2015

**COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA  
DA ELEIÇÃO UNIFICADA PRAIA GRANDE  
DISPÕE DECISÃO DE INTERPOSIÇÃO DE  
RECURSOS.**

A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA, constituída na forma da resolução nº 002/2015, nesta data, reuniu-se a fim de deliberar sobre o pedido interposto pela Sr<sup>a</sup> Eliani Luiz de Freitas, devidamente identificada como candidata ao cargo de Conselheira Tutelar deste município, assim exposto:

**1- Pedido de Recontagem de votos do pleito realizado no dia 04 de outubro de 2015 em face da diferença de 02 (dois) votos entre os computados para o candidato Bruno Lopes Roldão que ocupa a 5<sup>a</sup> colocação com 338 (trezentos e trinta e oito) sufrágios e a requerente, classificada na 6<sup>a</sup> colocação com 336 (trezentos e trinta e seis) votos, argumentando que vários pedidos foram feitos durante a apuração e ao final da mesma, posto existirem dúvidas com relação ao real número de votos atribuídos a ambos candidatos.**

Com relação ao presente requerimento, entendeu a Comissão que o pleito deve ser deferido considerando, além da presença de 918 eleitores com um total de 3.332 votos, uma vez que cada eleitor poderia votar em até 05 (cinco) candidatos, que a eleição ocorreu através da célula impressa e a apuração com a presença de várias pessoas como candidatos, fiscais, dentre outros que findou por vários descontentamentos dos candidatos.

Considerando, ainda, que todo o processo primou pela lisura de seus procedimentos e totalmente pela transparência e publicidade, a recountagem dos votos não demandará esforços impossíveis e certamente confortará os objetivos delineados desde o início.

Assim, por unanimidade, a Comissão Especial acatou o pedido de recontagem dos votos realizado no pleito de 04 de outubro de 2015, fixando o próximo dia 19 de outubro de 2015, as 09h00min, a ser realizada nas dependências do CRAS, com a presença exclusiva de todos os candidatos que participaram do pleito, dos membros desta Comissão e demais auxiliares por esta indicados, devendo os candidatos serem notificados da presente decisão com nota de ciência, bem como informado o Ministério Público.

Praia Grande, 14 de outubro de 2015.

Claudia da Rosa  
Presidente da Comissão Especial Organizadora